



FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DE ITABIRA

FACULDADE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE ITABIRA

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

Reconhecimento renovado pela Portaria ministerial nº 919, de 17 de março de 2005

BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Reconhecimento renovado pela portaria ministerial nº 920, de 17 de março de 2005

BACHARELADO EM TURISMO

Reconhecido pela portaria ministerial nº 3842, de 08 de novembro de 2005



MANUAL DE MONITORIA DA FACCI

Manual elaborado em agosto
de 2006 e revisado em
agosto de 2007

Itabira-MG

2007

Considerando a necessidade de implantar as monitorias, obedecendo aos Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos que a consideram um organismo capaz de estimular interesse pelo ensino-aprendizagem, este manual pretende regulamentar e orientar a implantação nas diferentes disciplinas onde a presença do monitor se faz imperativa para o melhor andamento das mesmas e para o crescimento intelectual do discente ao participar da referida atividade.

A monitoria tem como objetivo um melhor aparelhamento dos cursos de graduação da Facci/Funcesi e também o aproveitamento dos alunos que apresentem atributos de conhecimento, cultura e aptidão para a função. Portanto, só poderá ser admitido o aluno regularmente matriculado nos dois últimos anos, ou que tenha cursado a mesma disciplina em outro curso.

Será de competência do Diretor da Facci/Funcesi, a proposta de admissão de monitores, mediante solicitação da Coordenação do Curso, após submeter os candidatos a provas específicas, nas quais demonstrem capacidade de desempenho em atividades técnico-didáticas de determinado conteúdo. As provas serão elaboradas pelo professor responsável pela disciplina.

Na seleção de candidatos, serão levados em conta a assiduidade, a conduta, predicados de conhecimento, capacidade e vocação, bem como os resultados obtidos no período letivo anterior, não podendo ser indicado os que não tenha alcançado média de aprovação, no ano anterior, igual a setenta (70), no mínimo, em cada matéria.

Os alunos selecionados para esta função receberão uma bolsa parcial ou total, fixada pela Facci/Funcesi e serão admitidos a título precário, por ano letivo, ficando automaticamente dispensados a partir do término da monitoria.

O monitor é o estudante de graduação escolhido para exercer atividades técnico-didáticas junto à determinada disciplina. Entretanto, não substitui o professor. Caberá ao mesmo, auxiliar os colegas no estudo das matérias do seu curso e de áreas afins, a que estiver vinculado, orientando-os na realização de trabalhos individuais e de grupos, assim como na obtenção de dados bibliográficos e de outros elementos necessários. As funções de monitor serão consideradas título para posterior ingresso em carreira de magistério superior da Facci/Funcesi.

O número de contratações será fixado anualmente pelo Conselho de Coordenação Técnico-Pedagógica, por proposta do Diretor da Facci/Funcesi, levadas em conta as

dotações orçamentárias e observado, como condição preferencial, o maior número de aulas teóricas e práticas.

A monitoria deve ser registrada por meio de listas de presença assinadas pelos alunos.

Profa. Yana Torres de Magalhães
Diretora da Facci

Prof. Luiz Alex Silva Saraiva
Coordenador do Curso de Administração

Prof. Ângelo Garuzzi Cabral
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis

Profa. Daysa Andrade Oliveira
Coordenador do Curso de Turismo